

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 2100/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 17 de julho de 2021

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) YURI CRISTHIAN CASTRO VEIGAS, CPF N° 019.317.972-50, no cargo de GUARDA DE SAÚDE - TEM, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03 de maio de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a parti de 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 17 de julho de 2021.

MÁRCIÓ VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um no site oficial do município <a href="https://vitoriadoxingu.pa.gov.br">https://vitoriadoxingu.pa.gov.br</a> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2021